



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 01.08.01/2023

Às 09:00 (nove horas) do dia 15 (quinze) de agosto do ano de dois mil e vinte e três (15/08/2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 01.08.01/2023, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** O Pregoeiro deu início aos trabalhos para credenciamento das empresas presentes/participantes: 01. J SERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, representada pelo procurador, Sr. *José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto*, inscrito no CPF nº 025.340.523-81 e 02. MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA – ME, representada pelo empresário, Sr. *Ismael Nunes Abreu*, inscrito no CPF nº 044.273.363-10, após verificada a documentação as licitantes foram consideradas CREDENCIADAS. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços das empresas participantes. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **menor preço por lote**. Após abertura dos envelopes o Pregoeiro fez a leitura dos preços de cada empresa:

LOTE	J SERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA – ME
LOTE ÚNICO	R\$ 130.995,40 (cento e trinta mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)	R\$ 129.910,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e dez reais)

Passamos então para fase de lances verbais, conforme os valores a seguir: LANCE 01 – J SERVICE: R\$ 129.000,00; LANCE 02 - MN EMPREENDIMENTOS: R\$ 128.500,00; LANCE 03 – J SERVICE: R\$ 128.000,00; LANCE 04- MN EMPREENDIMENTOS: R\$ 127.500,00; **LANCE 05 – J SERVICE: R\$ 126.000,00**; LANCE 06- MN EMPREENDIMENTOS: **SEM LANCE**. O Pregoeiro constatou que os valores estão em acordo com o Edital e aceitou-os, declarando a empresa **J SERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME** vencedora com o valor total de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. Passamos então para abertura do envelope de habilitação da empresa **J SERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, após verificada que toda a documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, a empresa foi considerada HABILITADA. O Pregoeiro declara VENCEDORA do certame a empresa **J SERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** pelo valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. O Pregoeiro questionou às empresas participantes se as mesmas têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. As empresas licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O Pregoeiro consignou tais desistências em ata. Por fim,



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

o Pregoeiro ADJUDICA os itens/lotes nos valores previamente negociados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe/CE, 15 de agosto de 2023.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE DE APOIO

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE DE APOIO

[Signature]
J SERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
LICITANTE

[Signature]
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA - ME
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

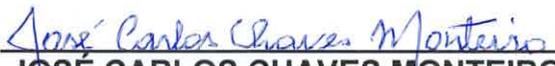
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01.08.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa:

- **J SERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** pelo valor total de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

São João do Jaguaribe - CE, 15 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO – PRESIDENTE DA CPL
CPF Nº 899.601.653-53



COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE04/2023-SEDUC/SRP

RAZÃO SOCIAL: J SERVICE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.953.928/0001-30
PROPRIETÁRIA: MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO
CPF: 649.695.763-00
ENDEREÇO: RUA CHICO SALES, 853 - IMACULADA CONCEIÇÃO - CANINDÉ/CE
E-mail: jservicecomercio@outlook.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER EM V RETILÍNEA PERSONALIZADA COM O NOME SÃO JOÃO JAGUARIBE, CAVAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO COM FRISO DE 5MM NA COR VERDE CLARO, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE DEVERÁ CONTER 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE MUSGO E OUTRA NA COR VERDE CLARA. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,5 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO SELO UNICEF. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	400	PRÓPRIA	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
2	<p>BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA FITA GREGA TAFETA DE 3CM DE LARGURA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO</p>	UNIDADE	400	PRÓPRIA	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00

J SERVICE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.953.928/0001-30 CGF: 06.709.221-7 ISS MUN: 1890
RUA CHICO SALES - 853 - IMACULADA CONCEIÇÃO
CANINDÉ-CE CEP: 62700-000



COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS



	TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.					
3	SHORT-SAIA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M ² , NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA FITA GREGA TAFETA DE 3CM DE LARGURA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	270	PRÓPRIA	R\$ 42,00	R\$ 11.340,00
4	CAMISA JUVENIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² , NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER EM V RETILÍNEA PERSONALIZADA COM O NOME SÃO JOÃO JAGUARIBE, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE DEVERÁ CONTER 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE MUSGO E OUTRA NA COR VERDE CLARA. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,5 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO SELO UNICEF. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	400	PRÓPRIA	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
5	CAMISA EJA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² , NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER EM V RETILÍNEA PERSONALIZADA COM O NOME SÃO JOÃO JAGUARIBE, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE DEVERÁ CONTER 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE MUSGO E OUTRA NA COR VERDE CLARA. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA	UNIDADE	210	PRÓPRIA	R\$ 49,96	R\$ 10.491,60



COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS



<p>DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,5 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO SELO UNICEF. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>					
6	UNIDADE	610	PRÓPRIA	R\$ 88,80	R\$ 54.168,00
CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS					R\$ 125.999,60

VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES: R\$ 125.999,60 - CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

J SERVICE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.953.928/0001-30 CGF: 06.709.221-7 ISS MUN: 1890
RUA CHICO SALES - 853 - IMACULADA CONCEIÇÃO
CANINDÉ-CE CEP: 62700-000



COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS



VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

A EMPRESA PARTICIPANTE DO REFERIDO PREGÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI., EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESCRITOS OU OFERTADOS VERBALMENTE ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, SEGUROS, FRETE DO OBJETO LICITADO; DECLARAMOS QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO SERÁ EXECUTADO CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA.

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. E ATÉ QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI Nº .666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PRECISTAS NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

POR INTERMÉDIO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL, COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, (inclusive nos que venham a ser ofertados por meio de lances verbais), ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE, ASSUME O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR COM O OBJETO DA LICITAÇÃO COTADO NO EDITAL ACIMA MENCIONADO, CASO SEJA O VENCEDOR DA PRESENTE LICITAÇÃO.

J SERVICE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.953.928/0001-30 CGF: 06.709.221-7 ISS MUN: 1890
RUA CHICO SALES - 853 - IMACULADA CONCEIÇÃO
CANINDÉ-CE CEP: 62700-000



**COMÉRCIO,
DISTRIBUIÇÃO
E SERVIÇOS**



PROponente: J SERVICE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) N°: 07.953.928/0001-30
CONTATOS: (85) 9 9825-5569 / 9 9961-6765
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1035-9
CONTA: 41428-X

Canindé, 15 de AGOSTO de 2023.

J SERVICE COMERCIO
DISTRIBUICAO E SERVICOS
LTDA:07953928000130

Assinado de forma digital por J
SERVICE COMERCIO DISTRIBUICAO
E SERVICOS
LTDA:07953928000130
Dados: 2023.08.15 15:06:09 -03'00'

J SERVICE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
07.953.928/0001-30

MARIA SANDRA DA SILVA
CORDEIRO:64969576300

Assinado de forma digital por MARIA
SANDRA DA SILVA
CORDEIRO:64969576300
Dados: 2023.08.15 15:06:41 -03'00'

MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO
649.695.763-00

SERVICE

J SERVICE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.953.928/0001-30 CGF: 06.709.221-7 ISS MUN: 1890
RUA CHICO SALES - 853 - IMACULADA CONCEIÇÃO
CANINDÉ-CE CEP: 62700-000



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01.08.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa:

- **J SERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** pelo valor total de **R\$ 125.999,60** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 16 de agosto de 2023.


GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO